Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1290

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Conselhos Municipais 3

Conselho Municipal do Idoso – CMI 3

Licitações e Contratos 4

Aviso de Licitação 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.452/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PERIODO AQUISITVO DE FÉRIAS CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 5.439/2026 DE 11 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o período aquisitivo de férias do servidor **ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA,** RG nº ***.281.784-* SSP/SP e CPF nº ***564098** admitido em 26.09.2025 no cargo de **MOTORISTA**, constante no artigo primeiro da portaria 5.439/2026 de 06.10.2026, passando a valer o seguinte período:

Onde se lê: 02.11.2026 a 16.12.2026 (15 dias)

Leia sê: 02.11.2026 a 16.11.2026 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália (SP), aos 09 de outubro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

CMDPI Conselho Municipal da Pessoa Idosa
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

RESOLUÇÃO Nº 09/2026/CMPI, de 08 OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a recondução da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Cruzália/SP, para o próximo período administrativo, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Cruzália – CMPI, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei de criação nº 017/ e Lei nº 496/2012, e por seu Regimento Interno (Decreto nº 1330/2015),

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação dos Representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, nos termos da Portaria Nº 5.449/2026, de 08 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Cruzália - SP, para o biênio 2026–2028, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Solange Totti de Oliveira – Representante do segmento Governamental;
- **Vice-Presidente:** Vilma Antunes Galvão – Representante do segmento da Sociedade Civil;
- **1ª Secretária:** Cleonice Lima de Oliveira – Representante do segmento Governamental;
- **2ª Secretária:** Margarida Isabel de Oliveira – Representante do segmento Governamental;
- **Tesoureira:** Patrícia Alves da Silva Costa – Representante do segmento Governamental.

Art. 2º A movimentação bancária e a gestão financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) ficarão sob a responsabilidade conjunta da Presidente da Mesa Diretora e da Coordenadora de Sessão responsável pela movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Cruzália, observados os termos do art. 8º, inciso IX, do Decreto nº 1.330/2015.

Art. 3º O mandato dos membros da Mesa Diretora ora reconduzidos terá vigência de **09 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2028**.

Art. 4º O exercício das funções de conselheiro e de membro da Mesa Diretora é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzália - SP, 09 de outubro de 2026.
Publique-se na forma da Lei.

Solange Totti de Oliveira
Presidente - CMPI

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 22.921.286/0001-80
(18) 3376-1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | conselhodoidoso@cruzalia.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 32/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DE CRUZÁLIA EM 2026. Tipo de licitação: menor preço. Data de realização: 27/10/2026 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....